

OFÍCIO Nº 012/OG/SRP/SEMAD/OPO/2019

Ouro Preto do Oeste - RO, 11 de abril de 2019

A Sua Senhoria a Senhora

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

**Assunto: Autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2018
Pregão Eletrônico nº 153/CPL/2018 - Processo Administrativo nº 4068/SRP/2018**

Prezada Senhora;

1. Cumprimos, cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que, após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõem o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/1/2013 e Decreto Federal Nº 9.488, de 30/8/2018, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE

Item	Especificação	Marca	Quant.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	GÁS GLP FORNECIDO EM BOTIJA CONTENDO 13 KG	Amazongás	252	BTJ	R\$ 85,00	R\$ 21.420,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD

Item	Especificação	Marca	Quant.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	GÁS GLP FORNECIDO EM BOTIJA CONTENDO 13 KG	Amazongás	10	BTJ	R\$ 85,00	R\$ 850,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD

Item	Especificação	Marca	Quant.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	GÁS GLP FORNECIDO EM BOTIJA CONTENDO 13 KG	Amazongás	30	BTJ	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO R\$ 24.820,00

2. Ressaltamos que, assim como prevê o § 6º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, a aquisição deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
3. Em anexo, encaminhamos cópia da Ata publicada na imprensa oficial desta municipalidade, bem como, aceite do fornecedor quanto à aderência proposta. Demais documentações estão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste através do endereço <http://ouropretodoeste.ro.gov.br/>.
4. Colocamo-nos à disposição se, porventura, esclarecimentos se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Elisângela Nogueira Storque
Diretora Substituta do
Departamento de Registro de Preços
Port. nº. 12.607, de 25/03/2019.